



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

| Decisão da Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho (CEEST/PB) |                                       |       |
|-----------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|-------|
| Reunião                                                                           | Ordinária                             | Nº 39 |
| Decisão da CEEST                                                                  | Nº 125/2023                           |       |
| Referência                                                                        | Processo nº 1182114/2023              |       |
| Interessado                                                                       | PAULO SÉRGIO CAVALCANTE BEZERRA LEITE |       |

**EMENTA:** Aprova o **DEFERIMENTO** da solicitação de Anotação do Curso de Especialização de Segurança do Trabalho.

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - Crea (PB), reunida em sua Sessão Ordinária nº 39, apreciando o Processo Nº 1182114/2023, em que o Engenheiro Sanitarista e Ambiental **PAULO SÉRGIO CAVALCANTE BEZERRA LEITE** (CREA -PB nº 161831....), solicita deste Conselho a Anotação do Curso de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho ministrado pelo Centro Universitário de Patos - UNIFIP, no período 27/03/2021 a 22/01/2023, com carga horária de 600 horas, e; **considerando** que o interessado obteve sua colação de grau em 21/12/2018, possuindo seu registro no Crea 161831...., estando regular com sua anuidade; **considerando** que o interessado apresentou os documentos exigidos pela legislação em vigor, a saber, Leis Nº 7410/1995 e Nº 9.394/1996, **DECIDIU** aprovar por unanimidade o **DEFERIMENTO** do pedido de Anotação do Curso de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho do Profissional o Engenheiro Sanitarista e Ambiental **PAULO SÉRGIO CAVALCANTE BEZERRA LEITE** (CREA -PB nº 161831....) no âmbito deste Conselho, podendo ser procedida a anotação do Curso de Pós-graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho do requerente. Coordenou a sessão o Senhor Eng. Ambiental/Seg. do Trabalho Sylvio Silomar da Silva Filho, estiveram presentes as senhoras e senhores Conselheiros: Eng<sup>a</sup> Ambiental/Seg. do Trabalho Kátia Lemos Diniz, Eng.<sup>a</sup> Ambiental/Seg. do Trabalho Elaine Christina de Oliveira Lacerda e o Representante do Plenário na Câmara Eng. Ambiental/Seg. do Trabalho Walderley Mendes Diniz.

Cientifique-se e cumpra-se.

João Pessoa, 30 de agosto de 2023.

Eng. Ambiental/Seg. do Trabalho Sylvio Silomar da Silva Filho  
Coordenador Adjunto da CEEST – Crea/PB